



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B  
103

## DECRETO Nº 049/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.000,00
84	1030100052.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00
202	1545200082.029-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	300,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.300,00</b>

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
90	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	6.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
02 de dezembro de 2005.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo